



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50619.001348/2021-67

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 589/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
OUTSOURCING DE IMPRESSÃO,
CELEBRADO ENTRE A
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
E A EMPRESA JJ IMPRESSORAS
EIRELI - EPP.

A **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0003-72, com sede no Setor de Autarquia Norte SAN, Quadra 03, lote A, Edifício Núcleo dos Transportes em Brasília - DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0001-00, Através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, simplesmente denominada SR-MS/DNIT, com sede na Rua Antônio Maria Coelho 3099, Jd. Dos Estados, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0003-72, representada pelo seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, senhor **Euro Nunes Varanis Junior**, conforme Portaria de nomeação nº 185, de 15 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Infraestrutura, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 5154, expedida pela CREA/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.██████████-04, de outro lado a Empresa JJ IMPRESSORAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.126.931/0001-91, estabelecida à Rua Elizioter Araújo Franca, 461 - Vila Margarida, CEP 79023-140, doravante denominada simplesmente CONTRATADA,

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a vinculação da nota de empenho 2024NE000011 SEI nº 16795451 ao contrato nº 589/2021 no exercício financeiro de 2024 e readequação do montante total do valor do contrato a partir de 01/01/2024.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Sexta - REACTUAÇÃO - SEI nº 9529020.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 132.950,40 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para para R\$ 122.198,40 (cento e vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL a partir de 01/12/2023 será de R\$ 10.183,20 (dez mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos) incluindo-se os valores referente às cópias excedentes, sendo que o novo valor mensal pago a empresa tem como importância o montante de R\$ 8.376,00 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais).

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento no valor total estimado de R\$ 122.198,40 (cento e vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), para o período de 01/01/2024 a 30/12/2024, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR: 393010; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339039.

4.2. Para atender a despesa prevista para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024 foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE000011 (SEI nº16795451) datada de 08/01/2024 em razão de disponibilidade orçamentária.

4.3. A despesa referente ao período 01/12/2024 a 30/11/2024 no valor de R\$ 122.198,40 (cento e vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2024.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT/MS

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GOMES MORAES
Coordenador de Administração e Finanças da SR-DNIT/MS



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 25/01/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 25/01/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16795699** e o código CRC **E53E48E1**.